

ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PARECER CONJUNTO N.º 033/2024 - CLJRF/ CFO

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 014, de 26 de setembro de 2024, de autoria do Vereador Prof. Gevan Pires Barbosa, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Apuiense à Ilma. Sr.ª Iara Jeane de Oliveira.

1. PREÂMBULO

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, o Memorando n.º 063/2024 - CMA, que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo n.º 014, de 26 de setembro de 2024, de autoria do Vereador Prof. Gevan Pires Barbosa, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.

2. DA ANÁLISE

Em Reunião Conjunta realizada em 1º de outubro de 2024, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamentos, procederam apreciação do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o art. 15, inciso XXI, e art. 33, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o art. 201, § 1°, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão



ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

O objetivo da presente proposta é a concessão de Título Benemérito de Cidadã Apuiense à Ilma. Sr.ª **IARA JEANE DE OLIVEIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços por ela prestados em prol da educação do Município de Apuí, atuando como professora.

Iara Jeane de Oliveira nasceu em 03 de janeiro de 1967, no município de Renascença/PR, filha de Everal Vargas de Oliveira e Alaíde Curtarelli de Oliveira. É casada com o Senhor Dioclécio Alves de Lima, com quem teve 05 filhos.

Mudou-se para Apuí/AM em 1994, onde atuou por 25 anos como professora; trabalhou em vários colégios da cidade; foi docente do 1º ao 9º ano na Escola Municipal Padre Faliero, do 1º ao 5º ano na Escola Estadual Gilberto Mestrinho, de 6º ao 9º ano na Escola Estadual Maria Curtarelli. Atuou como gestora da Creche Doce Lar Irmã Inês, e trabalhou, também, como Secretária Municipal de Educação – SEMED.

Fez parte da história de muitos jovens, adolescentes e crianças, que passaram por seus ensinamentos, exercendo sua profissão com muito amor e dedicação. Hoje, aposentada, carrega saudades e satisfação em seu coração pelo trabalho realizado em prol da educação do município de Apuí/AM.

Diante do exposto, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e da Comissão de Finanças e Orçamento, **APROVAM**, por <u>unanimidade</u>, o presente Projeto de Decreto Legislativo.

3. DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações deste Parecer, **RECOMENDAMOS** ao Plenário desta Casa Legislativa a **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo n.º 014, de 26 de



ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



setembro de 2024, de autoria do Vereador Prof. Gevan Pires Barbosa, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense à Ilma. Sr.ª Iara Jeane de Oliveira.

É o Parecer.

Sala de Reunião das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, na data do protocolo.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL